

INDICAÇÃO N° 027/2019.

A Vereadora que essa subscreve, no objetivo de contribuir com a Administração Municipal, na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores vem propor a seguinte indicação:

OBJETO:

Solicita alteração no Estatuto dos Servidores Públicos.

JUSTIFICATIVA:

A vereadora que essa subscreve solicita essa indicação para alterar a legislação municipal no que cabe aos servidores municipais, para que os pais tenham a licença paternidade ampliada para 20 dias, e não somente 5 dias. O motivo é a atualização de acordo com leis federais e estaduais, para proporcionar aos pais a possibilidade de acompanhamento e cuidado com bebê recém-nascido e com a mãe nos primeiros dias após o parto. A lei federal que trata dessa questão é de março de 2.016, número 13257/2.016, que envolve várias questões legais acerca do conjunto de ações para a Primeira Infância.

Piratuba, 24 de Junho de 2.019.

Claudia Port Jung
Vereadora

Protocolado:

Dia/...../ 2.019.

Lida em Plenário Dia/...../ 2.019.

Aprovada no dia/...../ 2.019, por votos favoráveis evotos contra.

Rejeitada por votos.

